

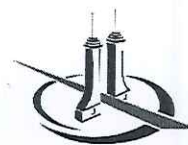


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 1952/2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente DNIT
Siqueira Campos 664 – Centro Histórico
90010-000 Porto Alegre-RS

Assunto: Solicita Providências.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 783, da Mesa Diretora, protocolizado nesta Casa sob nº 2494/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria, para que seja realizado a recolocação das placas de sinalização nos bairros Santo Inácio e Hípica.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista que após a realização das obras de melhoria na sinalização no trevo da BR-472, foram retiradas as placas de sinalização, no qual se faz necessário com urgência a recolocação das mesmas, pois há movimento de grande tráfego diário de veículos e pedestres naquela localidade, assim evitando acidentes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente